



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1670 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO REGULATÓRIO: INDICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS – IQS- 1º SEMESTRE DE 2018 – CONCESSIONÁRIA RIO BARRA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório SEI E-22/008/170/2019, na Nota Técnica 03/2023 de Cálculo de Indicadores CATRA (53810622) e no Parecer 68 (96888591) emitido pela Procuradoria-Geral desta AGETRANSP, por maioria dos Conselheiros votantes, vencido o Conselheiro Vicente Loureiro,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Reconhecer a não ocorrência de descumprimento contratual, no que se refere ao tema do presente feito, INDICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS – 1º SEMESTRE/2018, haja vista que o IQS atingido pela Concessionária, foi de 8,3 (oito inteiros e três décimos), o qual encontra-se acima do limite estabelecido pelo Anexo V do Terceiro Termo Aditivo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX, após cumpridas as formalidades administrativas necessárias, tendo ocorrido o trânsito em julgado da presente decisão e publicada a presente deliberação, que os autos sejam arquivados.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

MURILO LEAL

Conselheiro Prolator do Voto Vencedor

CHARLLES BATISTA

Conselheiro

FERNANDO MORAES

Conselheiro
VICENTE LOUREIRO
Conselheiro Relator
(Voto vencido)
ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 16/12/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 18/12/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 22/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 22/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 26/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120711057** e o código CRC **7A36892B**.

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
DE 26/12/2025

PROCESSO N° SEI-260004/003184/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico, Edital nº 07/2025, visando contratação de empresa especializada para a realização de inspeções visuais e análises técnicas das condições estruturais, de estabilidade e segurança das edificações dos Polos CEDERJ, com a emissão de laudos técnicos detalhados por unidade, em favor da empresa SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (20.247.137/0001-52), com um valor final de lance de R\$ 136.740,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

Id: 2704409

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 26/12/2025

TORNA SEM EFEITO o Ato do Presidente de 08/10/2025, publicado no D.O. Nº 187, de 10.10.2025, pag. 20, 3ª coluna que APLICOU a sanção de ADVERTÊNCIA, à servidora CATIA REGINA DA SILVA SOARES, ID 20754078, agente administrativo, em decorrência da apuração sumária conduzida através do processo nº SEI-260004/001352/2024. Processo nº SEI-260005/011334/2025.

Id: 2704290

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/12/2025

PROCESSO N° SEI-260005/004348/2025 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e acessórios com o objetivo de equipar o laboratório de Perucaria da Unidade Ipanema da rede FAETEC, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Estaduais nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, 48.778, de 30 de outubro de 2023, 48.816, de 24 de novembro de 2023 e 48.929, de 25 de janeiro de 2024, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, ADJUDICO os LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 à empresa SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.252/0001-21, pelo valor de R\$ 118.911,20 (cento e dezoito mil novecentos e onze reais e vinte centavos) e o LOTE 7 à empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.807.382/0001-49, pelo valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Id: 2704308

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/12/2025

PROCESSO N° SEI-260005/008663/2025 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, materiais didáticos acessíveis (em braile, áudio, ou software assistido) e recursos multifuncionais para unidade Escolar FAETEC Santa Cruz da Serra, conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Estaduais nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, 48.778, de 30 de outubro de 2023, 48.816, de 24 de novembro de 2023 e 48.929, de 25 de janeiro de 2024, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, ADJUDICO o objeto à empresa SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.252/0001-21, pelo valor de R\$ 83.815,00 (oitenta e três mil oitocentos e quinze reais).

Id: 2704309

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2445 DE 17 DE DEZEMBRO 2025

EXTINGUE A PORTARIA N° 2319/2025 E CRIA
A COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-260007/013195/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Captação de Recursos que será formada pelos Servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

Titulares:
Carla Campos do Nascimento, matrícula: 37.006-4, representante da DIVSAURES;
Mauro Frickmann Mundstock, matrícula: 36.359-6, representante do DA-HUPE;
Carlos Eduardo Ferreira de Souza, matrícula: 41.025-8, representante da DG-HUPE;
Rafaella Santos Guerreiro, matrícula: 42.895-3, representante da DF/HUPE;
Roberto Pozzan, matrícula: 27.891-1, representante da CST;
Diego Fernando Ferreira da Silva, matrícula: 37.472-8, representante do SCOMP-HUPE.

Suplentes:
Heloneida Souza Chapiro, matrícula 36.518-9, suplente da DG-HUPE;
Alessandra Santos de França Cordeiro, matrícula 37.438-9, suplente do DA-HUPE;
Cynthia Cabrera da Costa Martins, matrícula 32.250-3, suplente da DF-HUPE;

Ricardo Mascarenhas da Silva Junior, matrícula 41.997-8, suplente do SCOMP-HUPE.

Art. 2º - Compete ao Núcleo de Captação de Recursos, no âmbito do HUPE:

I - realizar toda a tramitação e burocracia necessária para o recebimento de recursos oriundos de diversas fontes públicas ou privadas, emendas parlamentares, incluindo busca ativa em diversos portais e sistemas governamentais com esta finalidade;

II - centralizar informações sobre projetos, convênios, emendas parlamentares e seu status;

III - auxiliar os coordenadores dos projetos/convênios quando da confecção do Plano de Aplicação e sua classificação com base na natureza de despesas;

IV - avaliar a viabilidade técnica dos projetos a fim de evitar impecamentos;

V - acompanhar o status dos processos licitatórios para execução da despesa, conforme Plano de Aplicação;

VI - auxiliar os Coordenadores na confecção dos Relatórios de Presença de Contas.

VII - convocar, a qualquer momento, profissionais das diversas áreas técnicas a fim de proporcionar orientações específicas relacionadas aos objetos das emendas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e extinguir o Núcleo de Captação de Recursos, criado pela PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2319 DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

Id: 2704269

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.12.2025

PROCESSO N° SEI-100005/003282/2025 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 04.12.2025, publicado no Diário Oficial de 22.12.2025, págs.28.

PROCESSO N° SEI-100005/003817/2025 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 04.12.2025, publicado no Diário Oficial de 22.12.2025, págs.28.

PROCESSO N° SEI-100005/004877/2025 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 04.12.2025, publicado no Diário Oficial de 22.12.2025, págs.28.

PROCESSO N° SEI-100005/006517/2025 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 04.12.2025, publicado no Diário Oficial de 22.12.2025, págs.28.

Id: 2704126

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 19/12/2025
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo nº SEI-100006/000028/2025

Onde lê-se:

PORTARIA CENTRAL N° 905 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 041/CEN-
TRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A
EMPRESA CARDAN RIO INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Leia-se:

PORTARIA CENTRAL N° 905 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMIS-
SÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CON-
TRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUI-
ÇÃO - CUSD - SISTEMA TELEFÉRICO DO
ALEMÃO.

Onde lê-se: CONSIDERANDO:

- Contrato nº 041/CENTRAL/2025 e/ou constantes nos autos do processo SEI-100006/000028/2025...

Id: 2704156

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP CD N° 1669

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA. FRO - AVARIA
DE SINALIZAÇÃO NA ESTAÇÃO SÃO CRIS-
TÓVÃO EM 17/11/2017 - B.O. SV7432017. INE-
XISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA
CONCESSIONÁRIA ACERCA DO FATO RELE-
VANTE DA OPERAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições le-
gais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regu-
latório SEI-E-12/004.501/2017, por unanimidade dos Conselheiros
votantes;

DELIBERA POR:

Art. 1º - Preliminarmente, entender por afastar a alegação de pres-
crição, conforme fundamentação supra.

Art. 2º - Considerar inexistente qualquer responsabilidade da Conces-
sionária SuperVia acerca da ocorrência em tela, que teve como fato
gerador ato de vandalismo praticado por terceiro, reconhecendo-se
que se tratou de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, após cum-
pridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo
o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento
dos autos.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publica-
ção.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

ADOLPHO KONDER

Conselheiro Relator

FERNANDO MORAES

Conselheiro

MURILLO LEAL

Conselheiro

VICENTE LOUREIRO

Conselheiro

CHARLES BATISTA

Conselheiro-Presidente

Id: 2704358

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP CD N° 1670

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO REGULATÓRIO: INDICADORES
DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS - IQS- 1º SE-
MESTRE DE 2018 - CONCESSIONÁRIA RIO
BARRA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições le-
gais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regu-
latório SEI-E-22/008/170/2019, na Nota Técnica 03/2023 de Cálculo de Indicadores CATRA (53810622) e no Parecer 68 (96888591) emiti-
do